
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1795/2012 de 29 de Novembro de 2012

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Cáritas da Ilha Terceira – Terceira, a importância de 24.617,51€ (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Dezassete Euros e Cinquenta e Um Cêntimos), destinada a apoiar a prossecução do Projeto “(In)-Forma-te”, referente aos meses de agosto a dezembro, nos termos do n.º 2 do art.º 4 do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.